



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 068/2008

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 916/2007 de 13/12/2007, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 20/12/2007, Edição de nº 8.172, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), destinado a atender despesas da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, na conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO
123610013.2.034000 - ADM. DIDÁTICO PEDAGOGICA
3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA.....R\$ 2.000,00
68 - Fonte: 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais

123610013.2.035000 - ESCOLAS MUNICIPAIS
3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.....R\$ 5.000,00
74 - Fonte: 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais

S O M A.....R\$ 7.000,00

Art. 2º - O recurso para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá do CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO da despesa orçada para o exercício, conforme abaixo se demonstra:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO
123610013.2.034000 - ADM. DIDÁTICO PEDAGOGICA
4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.000,00
69 - Fonte: 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais

123610013.2.035000 - ESCOLAS MUNICIPAIS
3.1.91.13.08.0100 - PLANO SEG.SOC. SERVIDOR - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00
72 - Fonte: 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais


S O M A.....R\$ 7.000,00

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Maio do ano de dois mil e oito.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Paço Municipal - Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - CEP 87560-000 - Iporã (PR)
Fone: (44) 3652-1122 - Fax: (44) 3652-2323

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8287</u>
Data, <u>22 05 08</u>

O FUNCIONÁRIO